



Confira o fluxo de atendimento para eventuais casos de covid-19



A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim estabeleceu um fluxograma

de atendimento a pacientes com sintomas do novo coronavírus na rede municipal. O fluxograma envolve

desde a identificação de sintomas pelo paciente até o tratamento de casos confirmados.. p. 3



Cachoeiro decreta emergência em saúde e suspende aulas p. 3



Prevenção: eventos da Prefeitura são cancelados e adiados p. 4



Centros culturais de Cachoeiro suspendem visitação por 15 dias p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária de Meio Ambiente

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Obras

FERNANDA MARIA MERCHID

MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI

Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER

Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA

Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

ELY ESCARPINI

Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO

2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Organizado fluxo de atendimento para eventuais casos de covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim estabeleceu um fluxograma de atendimento a pacientes com sintomas do novo coronavírus na rede municipal. O fluxograma envolve desde a identificação de sintomas pelo paciente até o tratamento de casos confirmados.

Assim, caso o paciente sinta febre, apresente pelo menos um sintoma respiratório (tosse, dificuldade de respirar, batimento das asas nasais ou alargamento da abertura das narinas ao respirar, entre outros) e tenha histórico de viagem para área com transmissão local ou tenha tido contato próximo com caso suspeito nos últimos 14 dias, deve procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), comunicando, imediatamente, na recepção.

Nas unidades, tanto a pessoa atendida quanto o profissional recebem proteção preventiva – máscara e Equipamento de Proteção Individual (EPI). Em seguida, é feita a avaliação de encaminhamento e providenciado o transporte para o Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), no bairro Baiminas.

No PPG, é feito o atendimento para tratamento do paciente. Se o exame laboratorial der negativo para Covid-19 ou não se enquadrar como caso suspeito, é dada



a alta hospitalar. Confirmada a infecção pelo novo coronavírus, a pessoa portadora da doença é encaminhada para isolamento domiciliar e acompanhamento pela UBS, em caso leve, ou para internação na Santa Casa de Misericórdia ou Hospital Infantil Francisco de Assis (Hifa), se o caso for grave.

“Estamos seguindo todos os protocolos e indicações tanto do Ministério da Saúde quanto da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa). Na semana passada, já havíamos colocado cartazes informativos em todas as unidades básicas e especializadas de saúde, orientando sobre como as pessoas devem proceder. Não tivemos casos confirmados até o momento, mas precisamos

estar preparados para essa pandemia”, afirma a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Aplicativo sobre Covid-19 e ouvidoria

O Ministério da Saúde criou o aplicativo de celular “Coronavírus – SUS”, com informações sobre dicas de prevenção, formas de transmissão e lista de notícias falas sobre a Covid-19, dentre outras funcionalidades. O aplicativo pode ser baixado, gratuitamente, por meio da loja virtual de qualquer celular.

Também há possibilidade de entrar em contato com a Ouvidoria Geral do SUS, por meio da página no site da Prefeitura de Cachoeiro ou pelo telefone 0800 081 1696.

Coronavírus: Cachoeiro decreta Estado de Emergência e suspende aulas nas escolas

O prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho, assinou decreto declarando Estado de Emergência em Saúde Pública no município. A medida tem caráter preventivo, contra uma eventual propagação do novo coronavírus (Covid-19), apesar de não haver casos confirmados da doença em Cachoeiro. O decreto foi publicado na edição desta terça-feira (17) do Diário Oficial do Município.

Também foi determinada a suspensão das aulas nas escolas municipais a partir desta terça-feira, antecipando 15 dias das férias de julho. As unidades permanecerão abertas até sexta-feira (20), para acolher os alunos até que as famílias se adaptem à nova rotina.

Com o decreto, para o enfrentamento da emergência, poderá ser determinada a realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas ou tratamentos médicos específicos. Também deverão ser adotadas medidas de investigação epidemiológica, campanha de comunicação, requisição de bens e serviços (com posterior indenização) e ações de isolamento (separação de pessoas e bens contaminados) e quarentena (restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas).

O decreto prevê, ainda, a contratação de bens e serviços e profissionais de saúde para atendimento

da população. Além disso, a tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados à emergência deverá correr em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades municipais.

Outro ponto importante do decreto é o estabelecimento de um Comitê de Crise de Emergência em Saúde Covid-19, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), para monitoramento da emergência em saúde pública declarada. O documento reitera, ainda, a obrigação de todas as pessoas e de todas instituições de direito privado no repasse de informações relativas a possíveis contaminações às autoridades sanitárias.

Reunião

Uma reunião foi realizada na tarde desta segunda-feira (16), no gabinete do prefeito Victor Coelho, com

representantes de secretarias municipais que atuarão no Comitê de Crise de Emergência em Saúde Covid-19. Na ocasião, foram discutidas outras medidas a serem tomadas e ações para conscientizar a população a respeito da situação, como a divulgação de materiais informativos em unidades públicas, mas evitando criar pânico.

“Já há casos confirmados no Espírito Santo e o governo estadual decretou Estado de Emergência. É uma pandemia global, que está se alastrando muito rapidamente e, por isso, precisamos tomar todas as medidas possíveis para evitar a propagação massiva da doença e fortalecer a nossa rede municipal de saúde. Nesse período, é importante, também, que as pessoas se informem pelos canais oficiais para evitar ações equivocadas”, afirma o prefeito Victor Coelho.



Eventos oficiais de Cachoeiro têm cancelamentos e adiamentos

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim decidiu cancelar ou adiar eventos oficiais programados para os próximos meses. O motivo é o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que impõe restrições a grandes aglomerações.

Os eventos cancelados incluem as comemorações do dia da emancipação de Cachoeiro, em 25 de março, e a programação do Aniversário do Rei, que teria diversas atividades entre 15 e 30 de abril.

As atividades da Semana da Água, previstas para acontecerem na semana em que se comemora o Dia Mundial da Água (22 de março), também foram canceladas, e o projeto Caixa Ecológica, que promove ações de educação ambiental nas escolas, está suspenso.

A ExpoSul Rural 2020, por sua vez, marcada para acontecer de 1º a 5 de abril, no Parque de Exposições do bairro Aeroporto, foi adiada. A previsão é de que o maior evento do setor agro do Espírito Santo seja realizado de 5 a 9 de agosto.

Também foi adiada a 8ª Bienal Rubem Braga, inicialmente, marcada para acontecer de 26 a 31 de maio. O evento literário deverá ser realizado de 6 a 11 de outubro, com a inclusão de um dia especial dedicado às crianças. O projeto Pé de Livros, com atividades de contação de histórias para estudantes e mobilização para a Bienal, também está suspenso.

Foram adiadas, ainda, a Taça Nosso Esporte



ExpoSul Rural está entre as programações adiadas; mudanças incluem eventos culturais, esportivos e ambientais

Cachoeiro, competição que teria a participação de equipes amadoras das comunidades do município, e a Seletiva Municipal Escolar de Cachoeiro, que seleciona as escolas para representar a cidade nos Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES). Ainda não há previsão de novas datas para esses eventos esportivos.

Eventos privados

A realização de eventos privados em Cachoeiro não está proibida. Entretanto, a recomendação da prefeitura é de que todas as atividades que

envolvam aglomeração de pessoas previstas para acontecer, nos próximos 45 dias, sejam canceladas ou adiadas.

“Não há casos confirmados de Covid-19 em Cachoeiro, mas é preciso colocar todos os nossos esforços para conter uma possível propagação dessa doença, que está se alastrando muito rapidamente em todo o mundo. Na medida do possível, estamos readequando o nosso calendário oficial e pedimos a colaboração de todos neste momento delicado”, afirma o prefeito Victor Coelho.

Procon de Cachoeiro faz notificação recomendatória contra preços abusivos

Com a pandemia do novo coronavírus, cresceu a procura em farmácias e supermercados por insumos de higiene pessoal. Entre os mais procurados, está o álcool em gel 70%, apontado por especialistas como o mais adequado para prevenir o contágio.

Diante desse cenário, o Procon de Cachoeiro expediu uma nota recomendatória para os estabelecimentos comerciais, para coibir aumentos abusivos nos preços desse e de outros produtos.

A notificação está sendo entregue pela equipe de fiscalização do órgão, que também verifica se já há elevação excessiva nos valores e outras práticas que ferem regras do Código de Defesa do Consumidor. As empresas podem ser autuadas, caso sejam constatadas irregularidades.

O coordenador do Procon, Osvaldo Antônio de Souza, recomenda que o consumidor acione o órgão municipal se identificar essas situações.

“O consumidor é o maior fiscal. Ele também pode exigir, de imediato, algumas explicações ao fornecedor, indagando, por exemplo, qual foi o preço de compra do produto e qual era o preço de venda antes da ameaça do coronavírus. Constatando a prática abusiva, o

consumidor deve nos procurar, para formalizar a reclamação”, explica.

Para fazer o registro da reclamação, é preciso ir à sede do Procon, na rua Bernardo Horta, 210, se identificar e apresentar a nota fiscal da mercadoria. Recebida a denúncia, os

servidores do órgão poderão entrar em contato com a empresa, pedir as notas fiscais que atestam as compras que eles fizeram e comparar margens de lucro. Também é possível verificar se os valores são compatíveis com os praticados por outros comerciantes, no mesmo período.



Consumidores que identificarem elevação excessiva no valor do álcool em gel e outros itens podem formalizar reclamação no órgão

Centros culturais de Cachoeiro suspendem visitaç o por 15 dias

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim suspendeu a visitaç o aos centros culturais do munic pio por 15 dias, a contar desta terçafeira (17), como parte da estrat gia para prevenç o e contenç o do novo coronav rus (Covid-19) – n o h  casos confirmados na cidade.

A medida se aplica   Casa dos Braga,   Casa da Mem ria (Biblioteca P blica Municipal Major Walter dos Santos Paiva),   Casa de Cultura Roberto Carlos, ao Centro Cultural Mestre Salatiel; ao Circo da Cultura da Praça de F tima, ao Museu Ferrovi rio Domingos Lage e   Sala Levino Fanzeres, no P lacio Bernadino Monteiro.

Com isso, as oficinas culturais promovidas nesses locais pelo projeto Novos Talentos e pelas organizaç es contempladas edital de ocupaç o cultural est o temporariamente suspensas.

Tamb m n o est o recebendo visitas as bibliotecas “Roney Argeu Moraes”, na Estaç o Cidadania – Cultura (ECC) “S rgio Sampaio” (Rui Pinto Bandeira), distrital de Itaoca e a comunit ria do Para so (praça Jo o Fardim), que   mantida em parceria com a associaç o de moradores do bairro.

“Lamentamos profundamente as medidas,



A medida faz parte da estrat gia local para prevenç o e contenç o do novo coronav rus

mas compreendemos ser fundamental que as a des sejam feitas a tempo de conter a contaminaç o. Somente com a conscientizaç o e colaboraç o de todos

superaremos esta crise”, esclarece a secret ria municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, salientando que os centros culturais manter o expediente interno.

CORONAV RUS ORIENTAÇ ES

O que   coronav rus?

Doena provocada pelo novo coronav rus  , oficialmente, conhecida como COVID-19-v rus que causa doena respirat ria, com casos recentes registrados na China e em outros pa ses. Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que j  possuem outras doenas. Nessas situaç es, pode ocorrer s ndrome respirat ria aguda grave e complicaç es.



TRANSMISS O



AR



CONTATO HUMANO



OBJETOS CONTAMINADOS

SINTOMAS



ESPIRROS



FEBRE



TOSSE SECA



DIFICULDADE EM RESPIRAR

PREVENÇ O



LAVAR BEM AS M OS



 LCOOL GEL 70% USO CONT NUO



COZINHAR BEM OS ALIMENTOS



USO DE M SCARAS



EVITAR AGLOMERAÇ ES

SE APOS VIAGEM PARA O EXTERIOR, DENTRO DE UM PER ODO DE AT  14 DIAS APRESENTAR SINTOMAS, VOC  DEVE PROCURAR UMA UNIDADE DE SAUDE.



PREFEITURA DE CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 18 de março de 2020 - Nº 6029

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.340

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 18 de março de 2020.

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARYNA DESTEFANI CAPRINI	Coordenadora de Lançamento	C 4	SEMFA

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 18 de março de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARYNA DESTEFANI CAPRINI	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA
FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA	Coordenadora de Lançamento	C 4	SEMFA

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.889/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **MAISA VIEIRA DOCKHORN FOSSE**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 032/2020 21/02/2020	VIKS BRASIL EIRELI - ME	Aquisição de ar-condicionado split, incluindo a instalação e mão de obra necessária visando atender as demandas da administração municipal	1 - 3841/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

PORTARIA Nº 388/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1295/2020 e 2 - 1176/2020 e 2 - 3331/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **UÉZIO LUIS OLIVEIRA CÂNDIDO**, lotado na SEMESP, para atuar como fiscal das contas referentes ao consumo de água e esgoto, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 209/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 389/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1296/2020, 2 - 1537/2020 e 2 - 3331/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **UÉZIO LUIS OLIVEIRA CÂNDIDO**, lotado na SEMESP, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 210/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 439/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE DESBUROCRATIZAÇÃO - COMTEDE, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3971/2020, da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º, da Portaria nº 227/2019, de 11/03/2019, que trata do representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, na composição da Comissão Técnica de Desburocratização - COMTEDE, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

III – *Maryna Destefani Caprini - SEMFA;*

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 1/2019 -41ª CHAMADA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, n 96, 4º andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
125	175999	FERNANDA DOS SANTOS LEITE	Enfermeiro da Família	31.0	20/03/2020	14:00
126	184851	ROSELANE MACHADO DAL CIN	Enfermeiro da Família	31.0	20/03/2020	14:00
127	175725	ELIETE JABOUR QUIRINO CESCONETTO	Enfermeiro da Família	31.0	20/03/2020	14:00
128	180928	PEDRO ALBERTO DE SOUZA BRUM	Enfermeiro da Família	31.0	20/03/2020	14:00

129	187128	MORENA PIGATTI DE ARRUDA	Enfermeiro da Família	31.0	20/03/2020	14:00
46	177607	DAVID FERREIRA SANTOS THOMPSON	Odontólogo da Família	26.0	20/03/2020	14:00
47	185385	RAYANE NAVARRO ARAÚJO	Odontólogo da Família	26.0	20/03/2020	14:00
48	173592	FERNANDA SANTOLIN OLIVEIRA	Odontólogo da Família	26.0	20/03/2020	14:00
49	187690	JULIANA LIMA STAUFFER	Odontólogo da Família	26.0	20/03/2020	14:00
50	186488	MARIA CAROLINA FONTANA MARCHIORIO	Odontólogo da Família	25.0	20/03/2020	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO

4ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia **18 de março de 2020, quarta-feira**, no horário aqui definido.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontuação	Horário	Vaga
37	188955	AMARILDO DA SILVA MOULIN	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	18.0	09:00	ampla concorrência
127	189299	RODRIGO LEITE COSTA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	09:00	ampla concorrência
132	188764	ÉDER LOPES DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	8.0	09:00	ampla concorrência
170	189118	IVAN DE OLIVEIRA NUNES	SERVENTE DE OBRAS	8.0	09:00	ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 3/2019- 12ª CHAMADA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º

andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
26	189357	LETICIA PEREIRA GOMES	ENFERMEIRO	38.0	20/03/2020	14:00:00	ampla concorrência
27	188746	JOAO MANOEL PESSINE DOS	ENFERMEIRO	38.0	20/03/2020	14:00:00	ampla concorrência
28	188539	SHUANY DOS SANTOS SALLES	ENFERMEIRO	37.0	20/03/2020	14:00:00	ampla concorrência
29	189325	JOSIANE MACHADO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	37.0	20/03/2020	14:00:00	ampla concorrência
30	188914	UBALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	ENFERMEIRO	36.0	20/03/2020	14:00:00	ampla concorrência
31	189071	ADEIR RODRIGUES BRAGANCA	ENFERMEIRO	35.0	20/03/2020	14:00:00	ampla concorrência
33	188772	ALICE SOARES LUGON	ENFERMEIRO	32.0	20/03/2020	14:00:00	ampla concorrência
28	189373	GEOVANIA DA PASCHOA GALLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
29	189126	THEREZINHA APARECIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
30	188949	RAQUEL CRUZ DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
31	189144	ELENICE BRAGA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
32	189022	JOSIANE MENDONÇA MONTOVANELI	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
33	189528	NILCIMARA DOS SANTOS FARIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
34	188504	ANDREIA CORCINO CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
35	189474	ADRIANA BATISTA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
36	189537	URSULA APARECIDA LOPES DA	TECNICO DE ENFERMAGEM	37.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
37	188623	DORACI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	36.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
12	188627	CAMILE MARQUES FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	50.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
13	188723	MARIA AUXILIADORA SIMÕES DIAS	FISIOTERAPEUTA	50.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
14	188984	ADRIANA FERREIRA DE AZEVEDO	FISIOTERAPEUTA	50.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
15	188629	ARIEL VIZELLA CHACAR FILHO	FISIOTERAPEUTA	50.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência
16	188821	ANDERSON BOLZAN	FISIOTERAPEUTA	49.0	20/03/2020	14:00	ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de

Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia 18 de março de 2020, quarta-feira, no horário aqui definido.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontuação	Horário
345	174890	AISLAN NAJARA DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	27,0	09:00:00
98º	173077	SEBASTIANA DAS DORES SERAFIM TASSINARI	Assistente Social	15,0	09:00:00

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 042/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PEÇANHA EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de Recarga de Botija de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

LOTE 01

Item	Descrição do Objeto	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Recarga botija de GLP 13 KG – GÁS liquefeito de petróleo, cilindro com 13 KG (recarga).	Und.	210	Ultragaz	R\$ 71,10	R\$ 14.931,00
VALOR TOTAL						RS14.931,00

VALOR: R\$ 14.931,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 0902.0824409132.060

Despesa: 3.3.90.30.04

Ficha/Fonte: 05520 – 131100006001

PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Claudinéia Soares Debona – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício e Jurema Peçanha Cabral – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-8.991/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 043/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de Serviço de Fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum (S500) e Diesel S10, de forma Fracionada, por meio de Cartão Magnético ou Microprocessados, através de Postos e Distribuidoras, com Implantação e Operação de Sistema Integrado de Gestão de Consumo de Combustíveis,

sem Taxa de Administração, para Abastecimento dos Veículos Oficiais ou Locados, Máquinas e Equipamentos que compõem a Frota pertencente ao Município.

VALOR:

LOTE 01 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Percentual Mínimo de Desconto
1	Gasolina Comum	L	563.000	3,20%

LOTE 02 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Percentual Mínimo de Desconto
1	Diesel S-500	L	374.600	3,20%

LOTE 03 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Percentual Mínimo de Desconto
1	Diesel S-10	L	555.000	3,20%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SEMTRA

DESPESA: 3.3.90.39.99000

FICHA/FONTE: 05197 – 1001000100

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

DESPESA: 3.3.90.39.99000

FICHA / FONTE DE RECURSO: 01023 – 1630000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

ÓRGÃO/UNIDADE: 17.02

PROJETO/ATIVIDADE: 2.129

DESPESA: 3.3.90.39.99000

FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004063 – 111100050000 –

MDE CRECHE

FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004064 – 111100060000 –

MDE PRE ESCOLA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.132

DESPESA: 3.3.90.39.99000

FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004412 – 111100050000 –

MDE CRECHE

FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004413 – 111100060000 –

MDE PRE ESCOLA

FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004414 – 111300060000 –

FUNDEB 40% PRE ESCOLA

ÓRGÃO/UNIDADE: 17.03

PROJETO/ATIVIDADE: 2.124

DESPESA: 3.3.90.39.99000

FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004486 – 111100010000 –

MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.127

DESPESA: 3.3.90.39.99000

FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004621 – 111100010000 –

MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.134

DESPESA: 3.3.90.39.99000

FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004664 – 111100010000 –

MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.135

DESPESA: 3.3.90.39.99000

FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004718 – 111100010000 – MDE
 FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004719 – 111300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 ÓRGÃO/UNIDADE: 09.01
 PROJETO/ATIVIDADE: 0901.0812218412.150
 DESPESA: 3.3.90.39.99000
 FICHA/FONTE: 01312 – 1001000100
 ÓRGÃO/UNIDADE: 09.02
 PROJETO/ATIVIDADE: 0902.0824309132.056
 DESPESA: 3.3.90.39.99000
 FICHA/FONTE: 01529 – 1311000030
 PROJETO/ATIVIDADE: 0902.0824409132.057
 DESPESA: 3.3.90.39.99000
 FICHA/FONTE: 01690 – 1311000030
 PROJETO/ATIVIDADE: 0902.0824409132.059
 DESPESA: 3.3.90.39.99000
 FICHA/FONTE: 01757 – 1311000060
 FICHA/FONTE: 01758 – 1390001000
PRAZO: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020.
SIGNATÁRIOS: João Luis de Castro – Sócio da Contratada e Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes.
PROCESSO: Protocolo nº 1-41.496/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 044/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.
CONTRATADA: JPR CONSTRUTORA LTDA EPP.
OBJETO: Contratação de Empresa para Construção da Unidade Básica de Saúde, Porte II, no Bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
VALOR: R\$ 1.092.692,93 (hum milhão, noventa e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação:
 Órgão - Unidade Orçamentária: 16.02 Secretaria Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 1030116321.043
 Elemento de Despesa: 44905191
 Ficha: 2897
 Fonte de Recurso: 121100000000
PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020.
SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Luciara Botelho Moraes – Secretária Municipal de Saúde e Sérgio Augusto Gomes da Silva – Sócio da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 1-9.180/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 045/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.
CONTRATADA: BALARDINO – EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS – LTDA.
OBJETO: Aquisição Recarga de Extintores.

LOTE IV – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de extintor de incêndio sobre rodas, tipo pó químico pqs, com carga classes bc, capacidade de 50 kg.	Und.	01	BA	R\$ 260,00	R\$ 260,00
VALOR TOTAL						R\$ 260,00

LOTE V – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de extintor de incêndio, tipo água pressurizada agm, classe a, capacidade de carga 10l.	Und.	05	BA	R\$ 21,82	R\$ 109,10
VALOR TOTAL						R\$ 109,10

LOTE VI – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de extintor de incêndio, tipo gás carbônico co2, classes bc, capacidade de carga 4 kg.	Und.	05	BA	R\$ 59,48	R\$ 297,40
VALOR TOTAL						R\$ 297,40

LOTE VII – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de extintor de incêndio, tipo gás carbônico co2, classes bc, capacidade de carga 6 kg.	Und.	05	BA	R\$ 69,73	R\$ 348,65
VALOR TOTAL						R\$ 348,65

LOTE VIII – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico pqs, classes abc, capacidade de carga de 6 kg.	Und.	10	BA	R\$ 43,58	R\$ 435,80
VALOR TOTAL						R\$ 435,80

LOTE IX – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico pqs, classes bc, capacidade de carga de 20 kg.	Und.	05	BA	R\$ 118,18	R\$ 590,90
VALOR TOTAL						R\$ 590,90

LOTE X – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico pqs, classes bc, capacidade de carga 4 kg.	Und.	10	BA	R\$ 40,95	R\$ 409,50
VALOR TOTAL						R\$ 409,50

LOTE XI – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico pqs, classes bc, capacidade de carga 06 kg.	Und.	10	BA	R\$ 42,78	R\$ 427,80
VALOR TOTAL						R\$ 427,80

LOTE XII – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico seco pqs, classes b, capacidade de carga 12 kg.	Und.	05	BA	RS 44,96	RS 224,80
VALOR TOTAL						RS 224,80

LOTE XIII – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de extintor de incêndio, tipo pó químico seco pqs, classes bc, capacidade de carga 8 kg.	Und.	05	BA	RS 45,31	RS 226,55
VALOR TOTAL						RS 226,55

VALOR: R\$ 3.330,50 (três mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2101.2612218412.172

Despesa: 3.3.90.30.04

Ficha-Fonte: 05151-1001000100

PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Kezia Otilia Almeida Balardino – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-8.623/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO por ofício do Termo de Colaboração nº 009/2019

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: Com fundamento no art. 56, § Único da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II, alínea “a” do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 009/2019 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicação financeira, que ficam incorporados ao valor global do repasse.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

SIGNATÁRIO: Claudinéia Soares Debona / Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício / Decreto nº 29.257/20

PROCESSO: 1-9075/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 000874/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23683/2019.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: VICENZO PIERRE DA FONSECA BORGES.

OBJETO: Aquisição de central de PABX para atender a Sede da SEMESP.

VALOR: R\$ 2.446,80 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação apresentará termo inicial a data da assinatura da Ordem de Serviço e como termo final o recebimento do serviço prestado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 1301.2712218412.157 – Gestão do Esporte e Lazer.

Elemento de Despesa: 44905203000 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Ficha: 5523

Fonte: 100100010000

Nota de Empenho: 0002095/2020

FISCAL: Eliana da Silva Marquette – Decreto: 27.447/2018

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Março 2020.

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer em exercício

EXTRATO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 1512/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8286/2020.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 043/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 014/2020.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: CAZELE SPORT LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de Projetor Multimídia (DATA SHOW).

VALOR: R\$3.371,00 (Três mil, trezentos e setenta e um reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1301.2712218412.157 – Gestão do Esporte e Lazer.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.17000 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

Ficha: 2565 - Fonte: 100100010000

Nota de Empenho: 0003454/2020

FISCAL: Geysa Jordão Gonçalves – Decreto: 28.467 – Gerente Administrativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março 2020.

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**COMUNICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou a paralisação das obras de Execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Lote 01 – EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”, localizada à Rua Antônio Pedro Cartelo, Bairro Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 255/2018, executada pela AL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, a partir do dia 02 de março de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou a paralisação das obras de Execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Lote 03 – EMEB “Professor Valdy Freitas”, localizada à Rua Walter João Fassarella, Bairro Paraíso – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 257/2018, executada pela CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA - EPP, a partir do dia 02 de março de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou a paralisação das obras de Execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento dos materiais no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Lote 06 – EMEB “Professora Juracy Cruz”, localizada à Rua Sisipho Sardemberg, Bairro São Luiz Gonzaga – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 260/2018, executada pela AL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, a partir do dia 02 de março de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

IPACI**PORTARIA Nº 046/2020**

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA EXECUTAR A RESTAURAÇÃO DE PROCESSO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017:

Considerando o Termo de Comunicação de Diligência - Peça Complementar 05136/2020-6 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, contido no expediente externo nº 9-696/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Técnica responsável pela execução de reconstituição do processo de aposentadoria de **MARIA DA PENHA SALUCCI CARDOSO**, concedida sob o protocolo nº 1-5732/1998.

Parágrafo Único: Os documentos a serem reconstituídos nos termos da diligência são:

I - Requerimento do servidor

II - Documentos pessoais (CPF e certidão de casamento/nascimento)

III - Assentamentos funcionais

IV - Ato de Concessão

V - Ficha financeira ou contracheque à época da concessão do benefício

VI - Demonstrativo de fixação dos proventos

VII - Demonstrativo de tempo de serviço

Art. 2º – Designar os servidores Silvia Graciano Vieira, Danubia Rodrigues Caetano e Valquiria Salvador Bernabé para compor a comissão, sob a Presidência da primeira.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de março de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 047/2020**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a reassunção da servidora municipal **JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**, Analista de Gestão Pública Previdenciária – Direito, a partir de 17 de março de 2020, após licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 846/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 846/2019.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de março de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 048/2020**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A EQUIPE DE PREGÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO, DAYSE MODESTO CORREA, JACKSON JOSÉ CECCON E LUCAS MANOEL DA COSTA** para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia.

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**.

§ 2º Substituirá a presidente, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **DAYSE MODESTO CORREA**.

Art. 2º - Fica designada como pregoeira para atuação em pregão presencial e/ou eletrônico do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim a servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**.

§ 1º Substituirá a pregoeira, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **DAYSE MODESTO CORREA**.

§ 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio a pregoeira, os servidores **DAYSE MODESTO CORREA, JACKSON JOSÉ CECCON E LUCAS MANOEL DA COSTA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as portarias nºs 324,598 e 806/2019.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de março de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ATO DA MESA DIRETORA 001/2020.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A PANDEMIA “COVID-19” E A NECESSIDADE EMERGENCIAL DE ADOÇÃO DE MEDIDAS VISANDO CONTER A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, com exceção do artigo 3º deste Ato, todas as

atividades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no período de 18 a 31 de março de 2020;

Art.2º Todo o atendimento ao público estará suspenso no período acima, sendo vedado o acesso ao prédio da Câmara Municipal;

Art.3º Em caráter excepcional, permanecerão em funcionamento estritamente interno, das 7h00 às 13h00, os seguintes setores e/ou funções: Controle Interno, Contabilidade, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Limpeza e Vigias, mediante escala de revezamento de servidores a ser elaborada pelos Responsáveis de cada Setor.

Parágrafo único. Os servidores escalados na forma acima, com mais de 60 (sessenta) de idade, gestantes e demais pessoas definidas como “Grupo de Risco”, deverão executar suas atividades prioritariamente por acesso remoto ou outro equivalente (“home office”).

Art.4º Todos os estagiários, sem exceção, estão dispensados da presença neste período.

Art.5º Os demais servidores deverão permanecer em suas casas, em regime de “home office”, obedecendo às recomendações das autoridades de saúde quanto às restrições de circulação, cientes de que poderão ser convocados, a qualquer tempo, independente de ato oficial, para comparecimento à Câmara Municipal antes do término do prazo acima previsto.

Parágrafo único. As ausências deste período estão automaticamente justificadas.

Art.6º Estão suspensas todas as Sessões Plenárias (Ordinárias e Solenes), reuniões e eventos da Câmara Municipal, ressalvadas eventuais Sessões Extraordinárias, cuja convocação seguirá rito e prazos regimentais.

Parágrafo Primeiro. Havendo convocações para eventuais Sessões Extraordinárias, cada Vereador convocado poderá ser assessorado por apenas um assessor de gabinete.

Parágrafo Segundo. Vereadores e servidores acima de 60 (sessenta) anos de idade não serão convocados para Sessões Extraordinárias, sendo-lhes facultado comparecer, caso queiram.

Art 7º As questões excepcionais e/ou omissas relativas à matéria aqui regulada serão dirimidas pela Presidência da Mesa Diretora.

Art 8º Ficam revogadas disposições contrárias.

Art 9º Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY SCARPINI
Vice-Presidente

ÉLIO CARLOS MIRANDA
Primeiro Secretário

SÍLVIO COELHO
Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3105/2020.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI 7676/2019 E SUAS ALTERAÇÕES;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei nº 7676/2019 e suas alterações, a servidora comissionada, mencionada abaixo, a partir de **31/03/2020**:

Servidor	Cargo
ANA RITA COSTALONGA CORTEZINI	ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 121 /2020.**RETIFICA A PORTARIA Nº 115/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Art 1º da Portaria nº 115/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:

1º - Designar a servidora comissionada Carla Oliveira de Andrade Meloni ocupante do cargo de Auxiliar de Recursos Humanos para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação e Refeição por Cartão Magnético de Débito, advindo do Processo Administrativo nº 96.002/2019, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1

Leia-se:

1º - Designar a servidora efetiva Carla Oliveira de Andrade Meloni ocupante do cargo de Auxiliar de Recursos Humanos para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação e Refeição por Cartão

Magnético de Débito, advindo do Processo Administrativo nº 96.002/2019, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Onde se lê:

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Fevereiro de 2020.

Leia-se:

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Março de 2020.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 122/2020.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 31/03/2020:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ARIANE CORREA DOS SANTOS	AGP 09	EXTERNA
02	LAIS SECCHIM VOLPATO	AGP09	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 123/2020.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionadas, a requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/04/2020:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	LAIS SECCHIM VOLPATO	AGP 13	Interna
02	ANA RITA COSTALONGA CORTEZINI	AGP 02	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

GRANMINAS POLIMENTOS LTDA., CNPJ nº 17.742.851/0001-02, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 013/2002, válida até 31/03/2020, através do Protocolo nº 40.389/2015, para a atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua km 22, localizado em Duas Barras, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 1032020FAT

DAM:3472635

EXTRATO DE LICENÇA

MARBON SERRARIA DE MÁRMORES LTDA. - EPP, CNPJ Nº 27.979.376/0001-46, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 016/2010, válida até 24/01/2019, por meio do Protocolo: 27873/14, Processo: 2557724, Sequencial 61- 330/2020, para a atividade 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 1495 a 1517, Bairro: Safra, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1232020FAT

DAM:3473800

EXTRATO DE LICENÇA

UNIMED SUL CAPIXABA- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, portadora do CNPJ Nº 32.440.968/0020-98, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, por meio do Sequencial 61-126/2020, para as atividades de 23.01 - Hospital, 23.05 - Unidades Básicas de Saúde, clínicas médicas e

veterinárias (com procedimento cirúrgico) e outras passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental e de Certidão Ambiental de Inexigibilidade, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua (ES 482) nº 1329 a 1347, na Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 1252020FAT

DAM:3473803

EXTRATO DE LICENÇA

MINERAÇÃO GRAMBORTOLE LTDA., pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ 36.407.088/0001-08, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – SEMMA, através do Sequencial nº 61-5. 087/2019, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Simplificado), para atividade 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizado da Rodovia José Zampirolli Km 08, Distrito de Vargem Grande do Soturno – Cachoeiro de Itapemirim (ES).

Protocolo: 1272020FAT

DAM:3473805

EXTRATO DE LICENÇA

FARDIN MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ nº 34.999.234/0001-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 015/2020 (por Procedimento Corretivo), com validade até 12/02/2022, por meio do Protocolo nº 47.308/2019, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua: Recanto das Pedras nº 239, Bairro: São Lucas, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 1282020FAT

DAM:3473806



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.